



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA DE INEXIGIBILIDADE

Nº 008/2020

LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e **Sociedade Educação e Caridade Lar São José**, CNPJ: 92.812.049/0023-72, tendo como objeto a execução do “**Projeto Conviver**”, através do repasse financeiro, no valor de R\$ 34.253,22 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), proveniente de depósitos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMDICA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico nº 206/2020, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;

Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017;

Lei nº. 4.347, de 24 de junho de 2020.



Taquari, 20 de julho de 2020.


Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda